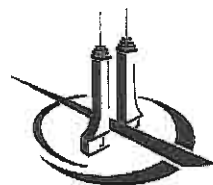




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 219/2019

Uruguaiana, 21 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>0699/2019</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>
DATA <u>17/07/2019</u>	HORA <u>10:34</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 044/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, **indicação nº 10/2019** de autoria do senhor Vereador **Rafael Alves**, apresentar a **Comunicação Interna nº 298/2019/SEGTRAM** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

COMUNICAÇÃO INTERNA: 298/2019

DATA: 04/04/2019

DE: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana -
SEGTRAM

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ASSUNTO: Responde Ofício nº 44/2019/DLEG, de 14 de fevereiro de 2019, da Câmara
Municipal de Vereadores de Uruguaiiana.

CÓPIA

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 44/2019/DLEG, de 14 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiiana, informo a Vossa Excelência que determinamos à Diretoria de Trânsito a avaliação e a emissão de parecer sobre a solicitação do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiiana.

Destaco a Vossa Excelência que recebi a Comunicação Interna nº 082/2019, de 02 de abril de 2019, da Diretoria de Trânsito, comunicando a "recolocação da placa indicando estacionamento para motocicletas", no dia 30 de março de 2019, na rua João Manoel.

Por fim, manifesto a Vossa Excelência o compromisso da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade em desenvolver ações que visem à melhoria da segurança de condutores de veículos e pedestres, em estrita observância à legislação de trânsito brasileira.

Cordialmente,

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana